



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 87/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 373/2009

Em 14 de 08 de 2009

As 16:20 hs. Ass: *D. Moraes*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.370,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.370,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.08012-137 - ATIVIDADES DAS ENTIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
010085 31772 - FNAS/FMASIGDBF-BOLSA FAMILIA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.370,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 5.370,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

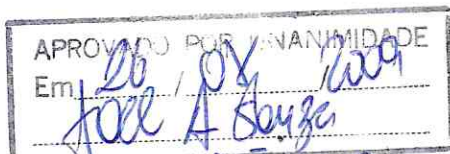
15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.08012-137 - ATIVIDADES DAS ENTIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
010055 31772 - FNAS/FMASIGDBF-BOLSA FAMILIA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.370,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 5.370,00

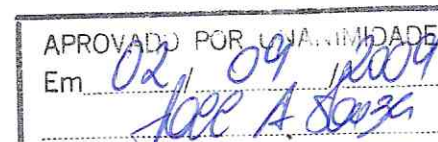
ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE AGOSTO DE 2009.



em 1ª discussão

M. F. F.
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



em 2ª discussão



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 5.370,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 5.370,00, para assegurar as despesas com a aquisição de equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social junto à Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de agosto de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL